



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**Solicitação: 1669/2021**

**Processo Administrativo nº 5298/2021**

**Pregão Presencial nº 12/2021**

**Contrato nº 05/2022**

**Termo Aditivo nº 10/2023**

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77, com sede na Rua Humaitá, nº 231-T – Sobreloja, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 06015-090, tel.: (18) 2102 6000, e-mail: [orcamento.comercial@grupoassessor.com](mailto:orcamento.comercial@grupoassessor.com), dados bancários: **Conta Bancária: Banco do Brasil, Agência 0179-1, C/C 107.793-7**, doravante denominado simplesmente **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **ROBERTO ALVES**, Diretor, nascido aos 26/06/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.489.618-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.047.038-33, residente e domiciliado na Rua Serafim Veras, nº 248, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16052-800, tel.: (18) 2102 6000, e-mail: [roberto.alves@grupoassessor.com](mailto:roberto.alves@grupoassessor.com). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 12/2021 - Processo Administrativo nº 5298/2021**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – **Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DO PLANEJAMENTO, PROCESSOS E CONTROLE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE FERRAMENTAS JÁ DESENVOLVIDAS E EM OPERAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM SER TOTALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONSTANTES**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 12/2021, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 365/365, concordância da Empresa, fls. 355 e parecer jurídico da PGM, fls. 370, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

de fevereiro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em consonância a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 369 e parecer jurídico da PGM, fls. 370, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 309.872,28 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 25.822,69 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove) mensais, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

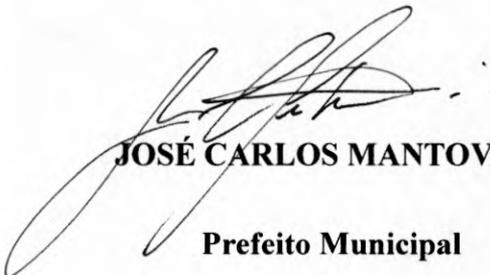
**09.01 Educação F 232 RO 12 122 2001 2041 RP 33.90.40-99 CA 220.000**  
Valor anterior R\$ 289.999,92 x 6,852559% IPC/FIPE = R\$ 309.872,28 ao ano.  
R\$ 25.822,69 ao mês.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

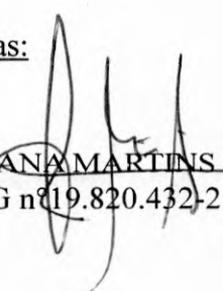
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

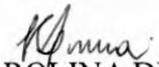
Pirassununga, 02 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**MV&P TECNOLOGIA EM  
INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ nº 03.012.197/0001-77

Testemunhas:

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação: 1669/2021  
Processo Administrativo nº 5298/2021  
Pregão Presencial nº 12/2021  
Contrato nº 05/2022  
TERMO ADITIVO Nº 10/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DO PLANEJAMENTO, PROCESSOS E CONTROLE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE FERRAMENTAS JÁ DESENVOLVIDAS E EM OPERAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM SER TOTALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONSTANTES.**

<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>
1	1 SV	Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à melhoria do planejamento, processos e controle de dados da secretaria municipal de educação, por meio de ferramentas já desenvolvidas e em operação. o acesso e a utilização devem ser totalmente em ambiente virtual, visando a automatização dos processos e a melhoria do planejamento dos serviços públicos municipais, conforme todas as funções, especificações, suporte técnico e manutenção constantes.

**Valor total: R\$ 309.872,28 (TREZENTOS E NOVE MI OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

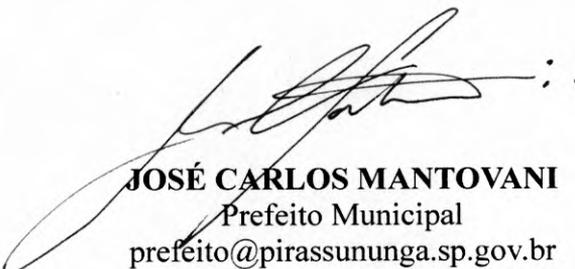
Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Solicitação: 1669/2021**  
**Processo Administrativo nº 5298/2021**  
**Pregão Presencial nº 12/2021**  
**Contrato nº 05/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº 10/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DO PLANEJAMENTO, PROCESSOS E CONTROLE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE FERRAMENTAS JÁ DESENVOLVIDAS E EM OPERAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM SER TOTALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONSTANTES.**

Advogado(s) Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

#### PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### PELA CONTRATADA:

Nome: **ROBERTO ALVES**  
Cargo: Diretor  
CPF: 131.047.038-33

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ELIANA APARECIDA TONETTI**

Cargo: Professora

CPF: 249.064.828-48

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 03.012.197/0001-77

**PROCESSO ADM. Nº** 5298/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 12/2021

**CONTRATO Nº:** 05/2022

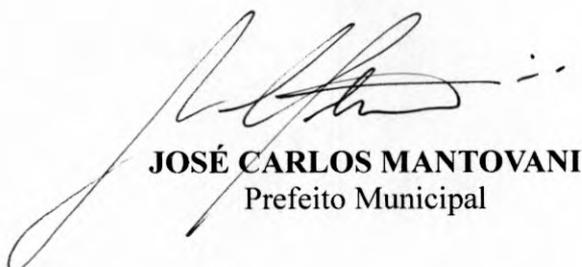
**TERMO ADITIVO Nº** 10/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DO PLANEJAMENTO, PROCESSOS E CONTROLE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE FERRAMENTAS JÁ DESENVOLVIDAS E EM OPERAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM SER TOTALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONSTANTES.

**VALOR:** R\$ 309.872,28 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 02 de Janeiro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Eliana Aparecida Tonetti**, CPF **249.064.828-48**, atesto que na data de **11/01/2023** às **14:55:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dtic.educacao@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**1C9E756DE853E0418011A25869D26C74D1BA5250EA359CD0581CCA6F35**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0ef32a7e-f110-4ada-a4fa-b27c6d5dee60**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

